Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 30.299
Data: 27/10/10 Hora: 8:31
Ofício: ____
Aprovado na 32ª SO, realizada em 26.10.10 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 684 / 10

Assunto: Retirada de entulho no ponto de ônibus instalado na rodovia Rio Santos, próximo a E.M.E.F. Vista Linda.

Ref: GV_CFB_IND 0103/10

Bertioga, 26 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para viabilizar a **Retirada de entulho no ponto de ônibus instalado na rodovia Rio Santos, próximo a E.M.E.F. Vista Linda.**

Na rodovia Rio Santos, nas proximidades da E.M.E.F. Vista Linda, foram instalados dois pontos de ônibus para atender à população local. Acontece que já se passaram alguns dias da instalação do ponto de ônibus, e ainda permanece no local um grande acúmulo de entulhos que se encontra em frente o ponto de ônibus antigo, no meio do acostamento. A permanência do entulho pode acarretar em acidentes, colocando a risco a vida das pessoas que se abrigam no ponto a espero de ônibus.

Este vereador solicita que o Chefe do Executivo acione o órgão competente para que o entulho seja retirado e feito a limpeza do local para que as pessoas possam se abrigar com maior segurança enquanto esperam pelo transporte.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Marcelo Vilares
Vereador

Alemão
Alfonso Paul Weiland
Vereador

Pastor Clayton
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos
Democratas 25

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT